



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: <u>16/09/2020</u> <u>Milene</u>	Aprovado na Sessão de _____ de 2020	Presidente 1º Secretário
Nº <u>1694 /2020</u>	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, O DEVIDO REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DANIFICADAS, NA RUA CARLOS CHAGAS, NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.	

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, o devido reparo e substituição de lâmpadas danificadas na Rua Carlos Chagas, no Bairro do São José.

O encaminhamento do referido pleito se faz legitimo, haja vista que, alguns munícipes, residentes e domiciliados no logradouro mencionado e em suas imediações, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos da via. Convém destacar que a aludida rua, fica na lateral do Hospital Universitário Alcides Carneiro, sendo este, unidade hospitalar referencia em nosso município, o problema aduzido, encontra-se mais precisamente em uma de suas entradas de acesso, bem como de frente a Escola Municipal Roberto Simonsen. Desta forma, ressaltamos que falta de iluminação propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos campinenses que habitualmente frequenta o aludido Hospital, aos residentes da localidade, assim como, a todos que por lá transitam diariamente.

Por fim, insta ressaltar que, os locais aduzidos para a devida permuta de lâmpadas, reparo ou manutenção, foram os já supra recomendados, destarte, solicitamos uma analise minuciosa da situação elencada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada a **SRA. MARILENE FREIRE DE CASTRO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Chateaubriand, 100, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-396, e remetida respectivamente, à direção do **HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de setembro de 2020.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)